

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Afirma Rating 'AAA(bra)' da 2ª Emissão de Debêntures da Pirapora II; Perspectiva Estável

Brazil Thu 22 Aug, 2024 - 12:38 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 22 Aug 2024: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', com Perspectiva Estável, da segunda emissão de debêntures da Pirapora II Solar Holding S.A. (Pirapora II). A transação totaliza BRL118 milhões e tem vencimento em dezembro de 2031.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating da segunda emissão de debêntures da Pirapora II reflete a estrutura de receitas do projeto, totalmente contratadas com energia vendida no Leilão de Energia de Reserva (LER) de 2015, por meio de contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs) a preços fixos e reajustados pela inflação. A estrutura não prevê que eventuais déficits de produção sejam liquidados ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD). A classificação também considera a adequada certificação do recurso solar, com diferença de 9% entre o P-90 de um ano e o P-50, bem como a baixa complexidade das operações do projeto.

As debêntures estão estruturalmente subordinadas ao financiamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', Perspectiva Estável) contratado pelas companhias operacionais que integram o projeto. No entanto, não existem mais restrições à distribuição de dividendos, uma vez que as garantias bancárias para o financiamento do banco que impunham algum tipo de restrição já foram liberadas. A estrutura das debêntures possui conta-reserva de seis meses e não está exposta a descasamento de taxa de juros, pois a dívida consolidada do projeto é indexada à inflação, assim como as receitas.

Os índices de cobertura do serviço da dívida (*Debt Service Coverage Ratios* – DSCRs) mínimo e médio consolidados no cenário de rating da Fitch são de 1,35 vez e de 1,43 vez, respectivamente, e os DSCRs mínimo e médio da *holding* são de 1,55 vez e de 1,99 vez, respectivamente. Ambos os perfis de cobertura são considerados robustos para os ratings 'AAA(bra)', segundo a metodologia da Fitch.

Serviços de O&M Contratados Com Operador Experiente (Risco de Operação: Médio)

Desde outubro de 2020, os principais serviços de operação e manutenção (O&M) do projeto são realizados pela Solarig Brasil Serviços em Energia Ltda. (Solarig), contraparte experiente no setor. O contrato possui preço fixo para cada ano de operação e inclui peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, além de garantir 99% de disponibilidade, considerando uma taxa de degradação de 0,70% por ano.

Certificação de Recurso Solar Adequada (Risco de Receitas - Volume: Médio)

A estimativa de produção de energia da Pirapora II foi realizada por duas certificadoras independentes com boa reputação, que apoiaram seus estudos em uma base de dados reconhecida para projetos solares. A diferença entre o P-90 de um ano e o P-50 estimada pela Vector Cuatro, uma das certificadoras, é próxima a 9%. Considerando o histórico positivo de geração, acima das premissas do cenário-base nos últimos 42 meses, os cortes adicionais sobre o P-50 e o P-90 de um ano foram revisados para 3,5%, de 5,5%.

PPAs a Preços Fixos Sem Exposição ao PLD (Risco de Receitas - Preço: Forte)

A Pirapora II vendeu energia no LER de 2015, por meio de PPAs que têm como contraparte a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os contratos foram assinados a preços fixos, com duração de vinte anos, e são reajustados anualmente pela inflação. A Fitch considera sólida a regulamentação do setor elétrico brasileiro e entende que o risco de contraparte é sistêmico. Devido à taxa de degradação natural dos painéis solares, a produção de energia de cada companhia operacional diminuirá durante sua vida útil. Os déficits de produção não são precificados ao PLD e correspondem a 1,06 vez-1,15 vez o preço do PPA.

Debêntures Subordinadas Não Limitam a Estrutura da Dívida (Estrutura da Dívida: Médio)

As debêntures foram emitidas no âmbito da *holding*, o que resulta em subordinação estrutural relativa aos financiamentos das companhias operacionais, devido à cascata de pagamentos definida nestes contratos e às garantias existentes. As debêntures serão pagas, principalmente, com dividendos distribuídos pelas companhias operacionais — que, atualmente, não possuem restrições para fazê-lo. A estrutura das debêntures é fortalecida por um cronograma de pagamento totalmente amortizável, aumento gradual dos DSCRs ao longo do prazo da dívida e seis meses de conta-reserva, assim como pela indexação da dívida da *holding* e das companhias operacionais pelo mesmo índice de inflação que corrige as receitas. Além disso, as debêntures têm restrições à distribuição

de dividendos no âmbito da *holding*, caso o DSCR consolidado seja inferior a 1,20 vez, e a endividamento adicional.

Perfil Financeiro

No cenário de rating da Fitch, os DSCRs mínimo e médio consolidados são de 1,35 vez e de 1,43 vez, respectivamente. Considerando o perfil de crédito da *holding*, devido à subordinação estrutural das debêntures, os DSCRs mínimo e médio são de 1,55 vez e de 1,99 vez, respectivamente — métricas mais fortes do que as do perfil consolidado.

Comparação Com Pares

O DSCR médio consolidado da Pirapora II é comparável ao da Eren Dracena Participações S.A. (Dracena), de 1,26 vez, e ao da Central Fotovoltaica São Pedro II Ltda. (São Pedro II), de 1,55 vez. As emissões de debêntures dos três projetos (terceira emissão, no caso da Dracena, e primeira emissão, no da São Pedro II) são classificadas com Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', Perspectiva Estável. Como a Pirapora II, a Dracena e a São Pedro II são projetos solares que venderam energia em LERs; portanto, não estão expostos ao PLD em caso de déficit de energia.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

- -- Geração de energia em linha com o P-90 de um ano, por períodos sucessivos;
- -- Evidências de *curtailment* (limitação da produção de energia) recorrente, resultando em geração a níveis consistentemente inferiores aos esperados pela Fitch em seu cenário-base, de aproximadamente 220 GWh ao ano a partir de 2024;
- -- Aumentos substanciais e contínuos dos custos e despesas do projeto;
- -- Aumentos substanciais e contínuos dos índices de inflação, que impliquem aumento do serviço da dívida do financiamento do BNB e prejudiquem a liquidez das companhias operacionais.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- O rating não pode ser elevado, pois já se encontra no topo da escala nacional da Fitch.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas do relatório *Global Economic Outlook* da agência, publicado em junho de 2024.

No cenário-base, a premissa de geração de energia se baseia em P-50 (segundo estimativas da Vector Cuatro) mais descontos de 3,5%, referentes ao estudo de certificação, e de 1%, referente à disponibilidade do parque. A taxa de degradação anual prevista é de 0,75%. Os custos operacionais e as despesas refletem as expectativas do emissor: BRL15,2 milhões em 2024, BRL16,2 milhões em 2025, BRL16,9 milhões em 2026, BRL17,6 milhões em 2027 e ajustados pela inflação de 2028 em diante.

As premissas consideram investimentos de BRL3,9 milhões em 2024 e de BRL2,3 milhões a partir de 2025, conforme estimativas revisadas do emissor.

As mesmas premissas foram utilizadas no cenário de rating, com exceção das estimativas para produção de energia, que consideram o P-90 de um ano, além de aumento dos custos totais e despesas administrativas de 10%.

No cenário-base da Fitch, os DSCRs mínimo e médio consolidados são de 1,45 vez e de 1,60 vez, respectivamente, e os DSCRs da *holding* são de 1,73 vez e de 2,29 vezes, respectivamente. Os *breakevens* de produção, a taxa de degradação e os custos e despesas totais são de -30%, +3,73% e +379%, respectivamente, considerando somente as contas-reserva do serviço da dívida.

No cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio consolidados são de 1,35 vez e de 1,43 vez, e os DSCRs da *holding*, de 1,55 vez e de 1,99 vez, respectivamente.

RESUMO DA ANÁLISE

A Pirapora II entrou em operação em maio de 2018, seis meses antes da data de entrada em operação comercial definida no PPA. A geração de energia desde o início das operações do projeto corresponde a 96,1% em relação às premissas do cenário-base e a 105,5% em relação às do cenário de rating.

Ao longo de 2023, a Pirapora II sofreu *curtailment* devido ao atual congestionamento da infraestrutura de transmissão que conecta a região Nordeste do Brasil, onde está localizada a maioria da geração renovável, ao submercado de energia do Sudeste, que concentra a maior parte da demanda. No entanto, a redução total estimada pela empresa foi de apenas 4,7% da geração a P-50 no ano, e a geração real ficou acima da premissa de energia do cenário-base da Fitch para aquele ano. Até maio de 2024, os níveis de redução foram semelhantes aos observados no mesmo período de 2023. A

Fitch poderá revisar os descontos aplicados em seus cenários se for evidenciado um corte persistente e a produção real de energia do projeto estiver abaixo das projeções da agência.

O EBITDA ajustado de 2023 foi de aproximadamente BRL82 milhões, superior ao EBITDA previsto nos cenários da Fitch. A geração de caixa do projeto, em montante de BRL19 milhões, também foi superior à estimada para o ano.

De acordo com a Pirapora II, o saldo de caixa consolidado, incluindo caixa livre e contasreserva, era de aproximadamente BRL89,5 milhões em junho de 2024, acima do esperado nos cenários da Fitch para o ano.

PERFIL DE CRÉDITO

A Pirapora II vendeu energia no LER de 2015 e foi autorizada a construir, operar e manter, durante 35 anos, três Sociedades de Propósito Específico (SPEs) solares localizadas em Minas Gerais. A emissora é controlada diretamente pela EDF EN do Brasil Participações Ltda.

As SPEs estão localizadas na área rural de Pirapora, a aproximadamente 340 quilômetros de Belo Horizonte. O projeto está plenamente operacional desde maio de 2018. Sua capacidade instalada total é de 90,0 MW, e foram vendidos 25,26 MW médios em leilão. Os PPAs possuem prazo de vinte anos, e a tarifa média é de BRL300/MWh (a preços de novembro de 2015).

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da EDF EN do Brasil Participações Ltda.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 2 de outubro de 2019.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 5 de setembro de 2023.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- -- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (17 de maio de 2023);
- -- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Renewable Energy Project Rating Criteria (6 de fevereiro de 2023).

RATING ACTIONS

ENTITY/DEBT \$	RATING ≑	PRIOR ≑
Pirapora II Solar Holding S.A.		
Pirapora II Solar Holding S.A./Dividends - First Lien/1 Natl LT	Natl LT AAA(bra) Rating Outlook Stable	AAA(bra) Rating Outlook Stable
	Affirmed	

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

FITCH RATINGS ANALYSTS

Marcela Araujo

Associate Director

Analista primário

+55 11 3957 3652

marcela.araujo@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São

Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Thaina Cavalini

Associate Director

Analista secundário

+55 21 3957 3620

thaina.cavalini@fitchratings.com

Bruno Pahl

Senior Director

Presidente do Comitê

+55 11 4504 2204

bruno.pahl@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

National Scale Rating Criteria (pub. 22 Dec 2020)

Renewable Energy Project Rating Criteria (pub. 06 Feb 2023) (including rating assumption sensitivity)

Infrastructure & Project Finance Rating Criteria (pub. 17 May 2023) (including rating assumption sensitivity)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Pirapora II Solar Holding S.A.

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além

disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são

naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99° percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99° percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A

Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS n°337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization" (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.